

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 69

Ministério Público Estadual

Recife, quarta-feira, 12 de abril de 2017

MP recomenda que DER-PE publique dados de contratos

A publicidade deve ser conforme as Leis de Licitação e de Acesso à Informação

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao atual diretor-presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE) e quem vier a sucedê-lo a publicação resumida do instrumento dos contratos celebrados ou de seus aditamentos na imprensa oficial, conforme estabelecida no parágrafo único do artigo 61 da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), como condição indispensável para sua eficácia. A publicação deverá ser providenciada pela administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do contrato.

O MPPE recomenda ainda que

seja disponibilizado em espaço próprio da página eletrônica do DER-PE as informações relativas aos contratos celebrados, bem como dados gerais para o acompanhamento de obras públicas, nos exatos termos da Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação.

O promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital, Eduardo Cajueiro, destacou na recomendação que dentre os direitos concedidos, em caráter exemplificativo, pela Lei de

Acesso à Informação, como forma de garantir o acesso à informação e a publicidade da atuação administrativa, encontra-se aquele referente à obtenção de informação pertinente à utilização de recursos públicos pelos órgãos e pessoas jurídicas subordinadas ao regime da referida Lei, que são a administração pública direta e indireta da qualquer dos poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

O Tribunal de Contas de Per-

nambuco encaminhou ao MPPE a prestação de contas do DER-PE, exercício de 2012, o Acórdão TC nº 0934/16, que julgou regular, com ressalvas, as contas dos gestores do DER-PE, já determinando, dentre outras, que fossem disponibilizados na página eletrônica do Departamento as informações relativas aos contratos celebrados, bem como dados gerais para acompanhamento de obras públicas.

O atual diretor-presidente do DER-PE tem o prazo de 20 dias para que informe ao MPPE as providências adotadas para regularizar a situação observada pelo Tribunal de Contas de Pernambuco e pelo MPPE.

DER tem 20 dias para informar se acata a recomendação

TUPARETAMA

MP recomenda a prefeito se abster da prática de nepotismo

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomenda aos prefeito e presidente da Câmara Legislativa de Tuparetama que se abstenham da prática de nepotismo, zelando pela observância e o estrito cumprimento das normas constitucionais e os mandamentos constantes na Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal (STF).

O prefeito e o presidente da Câmara Municipal devem se abster de nomear e contratar, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na

Administração Pública direta e indireta em qualquer dos poderes do município, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, dos parentes da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

Os parentes são: consanguíneos até terceiro grau, em linha reta e colateral, a compreender tanto ascendentes (pai, mãe, padastro e madrastra, avós e bisavós) e descendentes (filhos, netos, bisnetos), sem olvidar os irmãos, tios, sobrinhos e os

respectivos cônjuges. Por afinidade até terceiro grau, em linhas retas e colateral, ascendente (sogros, inclusive madrastra e padrastra do cônjuge ou companheiro; avós do cônjuge ou companheiro, bisavós do cônjuge ou companheiro) e descendentes (enteados, genros, noras, inclusive do Cônjuge ou companheiro; noras, inclusive do cônjuge ou companheiro; netos e bisnetos), bem como os cunhados (irmãos do Cônjuge ou companheiro, os tios e sobrinhos do cônjuge ou companheiro e os respectivos cônjuge e companheiros).

Quanto aos cargos políticos da Administração Pública, no caso, o promotor de Justiça Tuparetama, Aurinilton Leão Carlos Sobrinho, reforça que a escolha dos secretários municipais circunscreva em torno da pessoa que detenham a devida aptidão ao desempenho da função pública e esteja à altura da envergadura do cargo de elevada responsabilidade.

O prefeito e presidente da Câmara de Vereadores que informe ao MPPE, no prazo de 10 dias se acata ou não a recomendação e quais medidas adotadas.

CAPITAL E INTERIOR

Secretaria Geral encerra ciclo de visitas

A Secretaria Geral do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) concluiu, na última sexta-feira (7), o ciclo de visitas administrativas iniciado em 23 de março. Ao todo, as 14 sedes de Circunscrições Ministeriais foram visitadas pelo secretário-geral Alexandre Bezerra.

“O próximo passo agora é sistematizar as demandas e trabalhar para atendê-las. O que não exigir aporte financeiro será solucionado de imediato, enquanto se criam alternativas para resolver as demais demandas”, destacou Bezerra. Na semana passada, esteve em sete sedes de Circunscrição: Petrolina (Sertão do São Francisco), Salgueiro (Sertão Central), Serra Talhada (Sertão do

Pajeú), Afogados da Ingazeira (Pajeú), Arcoverde (Serão do Moxotó), Caruaru (Agreste Central) e Garanhuns (Agreste Setentrional).

As visitas administrativas integram um pacote de ações desenvolvidas para democratizar e descentralizar a administração no Ministério Público de Pernambuco. “As demandas variam de região para região. As visitas possibilitaram despachos e encaminhamentos in loco. Ações como essa e o Gabinete Itinerante, por exemplo, dão a tônica do que o MPPE deve ser”, salientou o secretário-geral, referindo-se ao projeto que leva o gabinete do procurador-geral de Justiça às circunscrições.

CENTRO SANTA BÁRBARA

ILPI deve observar Estatuto do Idoso

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao Centro de Convivência Santa Bárbara (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI) que providencie, no prazo de 60 dias, o cumprimento do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), sanando as irregularidades apontadas no Relatório de Fiscalização realizado pela equipe técnica da 30ª Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso da Capital.

A promotora de Justiça Luciana Dantas recomenda ao Centro de Convivência que retire as pessoas não idosas residentes na Instituição, que tão somente adote a contenção de idosos (quando o idoso

precisa ser contido numa cadeira ou maca para efeito de medicação) com prescrição médica; bem como que seja providenciada a atualização dos contratos de prestação de serviços com os valores das mensalidades.

A fiscalização na referida ILPI foi realizada no dia 13 de fevereiro, na qual foram verificadas as irregularidades de pessoa não idosa residindo no Centro, contenção indevida de dois idosos sem prescrição médica, contratos de serviços desatualizados e/ou sem valor das mensalidades, além de ausência de contrato de prestação de serviços da pessoa não idosa residente na ILPI.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

14.04.2017*	Sexta-feira*	Maria de Fátima de Araújo Ferreira	1ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes
16.04.2017	Domingo	Maria da Conceição Nunes da Luz Pessoa	2ª PJ Igarassu

*Paixão de Cristo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 11 de abril de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 741/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de Plantão Geral de Membros da 4ª e 8ª Circunscrições Ministeriais por meio da Portaria PGJ nº 609/2017;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, via e-mail, oriunda da 4ª Circunscrição Ministerial com sede em Arcoverde;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, via e-mail, oriunda da 8ª Circunscrição Ministerial com sede no Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 609/2017, de 27/03/2017, publicada no DOE de 28/03/2017, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM ARCOVERDE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
14.04.2017*	Sexta-feira*	13h às 17h	Arcoverde	Filipe Wesley Leandro Pinheiro da Silva
16.04.2017	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Ademilton das Virgens Carvalho Leitão
21.04.2017**	Sexta-feira**	13h às 17h	Arcoverde	Tajjane Cabral de Almeida

PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
23.04.2017	Domingo	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Alice de Oliveira Moraes
30.04.2017	Domingo	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Janaína do Sacramento Bezerra

Leia-se:

PLANTÃO DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM ARCOVERDE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
14.04.2017*	Sexta-feira*	13h às 17h	Arcoverde	Tajjane Cabral de Almeida
16.04.2017	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Hugo Eugênio Ferreira Gouveia
21.04.2017**	Sexta-feira**	13h às 17h	Arcoverde	Filipe Wesley Leandro Pinheiro da Silva

PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
23.04.2017	Domingo	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Janaína do Sacramento Bezerra
30.04.2017	Domingo	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Alice de Oliveira Moraes

*Paixão de Cristo; **Tiradentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 11 de abril de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 742/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de Plantão Geral de Membros da 14ª Circunscrição Ministerial, por meio da Portaria PGJ nº 609/2017;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, via ofício 20/2017, oriundo da 14ª Circunscrição Ministerial com sede em Serra Talhada - PE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 609/2017, de 27/03/2017, publicada no DOE de 28/03/2017, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM SERRA TALHADA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
08.04.2017	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Felipe Akel Pereira de Araújo
09.04.2017	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Felipe Akel Pereira de Araújo
15.04.2017	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Felipe Akel Pereira de Araújo
16.04.2017	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Danielle Belgo de Freitas
21.04.2017**	Sexta-feira**	13h às 17h	Serra Talhada	Promotora de Justiça de Belém do São Francisco

Leia-se:

PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM SERRA TALHADA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
08.04.2017	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Katarina Kirley de Brito Gouveia
09.04.2017	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Katarina Kirley de Brito Gouveia
15.04.2017	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Danielle Belgo de Freitas
16.04.2017	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Felipe Akel Pereira de Araújo
21.04.2017**	Sexta-feira**	13h às 17h	Serra Talhada	Fernando Portela Rodrigues

**Tiradentes

II – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 08.04.2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 11 de abril de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 743/2017

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de prontidão das audiências de custódia, por meio da Portaria PGJ nº 669/2017;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, via CI Nº 122/2017, oriunda da 10ª Circunscrição Ministerial com sede em Nazaré da Mata;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, via ofício Nº 022/2017, oriundo da 14ª Circunscrição Ministerial com sede em Serra Talhada;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 669/2017, de 30/03/2017, publicada no DOE de 31/03/2017, para:

Onde se lê:

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 3 - NAZARÉ DA MATA

Goiana, Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
12.04.2017	Quarta-feira	Nazaré da Mata	Maria José Mendonça de Holanda Queiroz
17.04.2017	Segunda-feira	Nazaré da Mata	Aline Daniela Florêncio Laranjeira

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 13 – SERRA TALHADA

Betânia, Calumbi, Flores, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Serra Talhada, Triunfo

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
11.04.2017	Terça-feira	Serra Talhada	Rhyzeane Alaide Cavalcanti da Moraes
12.04.2017	Quarta-feira	Serra Talhada	Felipe Akel Pereira de Araújo

Leia-se:

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 3 - NAZARÉ DA MATA

Goiana, Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
12.04.2017	Quarta-feira	Nazaré da Mata	Aline Daniela Florêncio Laranjeira
17.04.2017	Segunda-feira	Nazaré da Mata	Maria José Mendonça de Holanda Queiroz

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 13 – SERRA TALHADA

Betânia, Calumbi, Flores, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Serra Talhada, Triunfo

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
11.04.2017	Terça-feira	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite
12.04.2017	Quarta-feira	Serra Talhada	Rhyzeane Alaide Cavalcanti da Moraes

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 11 de abril de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

O **EXMO. SR. CHEFE DE GABINETE, DR. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA**, exarou os seguintes despachos:

Dia: 10/04/2017

Expediente n.º: 021/17
Processo n.º: 0005386-4/2017
Requerente: **MARIA DA GLORIA GONCALVES SANTOS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Cientificado o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, archive-se.*

Expediente n.º: OFATMAD155/17
Processo n.º: 0007498-1/2017
Requerente: **CRISTIANE DE GUSMAO MEDEIROS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente. Encaminhe-se cópia, por email, aos Coordenadores de Circunscrição para conhecimento. Após, archive-se.*

Expediente n.º: 029/17
Processo n.º: 0007900-7/2017
Requerente: **DIóGENES LUCINAO NOGUEIRA MOREIRA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Cientificado o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, archive-se.*

Expediente n.º: 094/17
Processo n.º: 0008166-3/2017
Requerente: **TILEMON GONCALVES DOS SANTOS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Cientificado o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, archive-se.*

Expediente n.º: 006/17
Processo n.º: 0008245-1/2017
Requerente: **FRANCISCA MAURA FARIAS BEZERRA SANTOS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 260/17
Processo n.º: 0008246-2/2017
Requerente: **GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 133/17
Processo n.º: 0008262-0/2017
Requerente: **LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Cientificado o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, archive-se.*

Expediente n.º: 048/17
Processo n.º: 0008371-1/2017
Requerente: **ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 007/17
Processo n.º: 0008400-3/2017
Requerente: **WELSON BEZERRA DE SOUSA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*
Expediente n.º: 018/17
Processo n.º: 0008403-6/2017
Requerente: **ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Planilha 4: Entrada de Processos para Ciência das Decisões por Câmara

Ciência da Decisão	1ª Câmara	1ª Câmara Extra.	1ª Câmara Caruaru	2ª Câmara	3ª Câmara	4ª Câmara	Seção Criminal	Vice-Presid.	Corte Espec.	Total
Dr. Fernando Barros de Lima	21	5	17	32	29	23	4	0	0	131
Total Geral	21	5	17	32	29	23	4	0	0	131

Planilha 5: Entrada de Processos para Ciência dos Acórdãos e Decisões/Despacho

CIÊNCIA DOS ACÓRDÃOS E DECISÕES/DESPACHO	Quant
Dr. Fernando Barros de Lima	76
Total Geral	76

Planilha 6: Entrada de Processos para Contrarrazões/Contraminutas aos Recursos.

Processos para Contrarrazões aos Recursos	Quant.
Contraminuta (Agravamento em Recurso Ordinário)	0
Contraminuta (Agravamento em Recurso Extraordinário)	0
Contraminuta (Agravamento em Recurso Especial)	12
Contraminuta (Agravamento em Recurso Especial e Extraordinário)	3
Contrarrazões (Agravamento Regimental)	4
Contrarrazões (Recurso Especial)	28
Contrarrazões (Recurso Especial e Extraordinário)	3
Contrarrazões (Recurso Extraordinário)	1
Contrarrazões (Recurso Ordinário)	18
Contrarrazões (Embargos de Declaração)	29
Contrarrazões (Embargos Infringentes)	0
Total	98

Planilha 7: Saída de Processos com Contrarrazões e Contraminutas aos recursos interpostos

Recursos com Contrarrazões e Contraminutas	Peças	Processos
Contraminuta ao Agravamento no Recurso Ordinário	0	0
Contraminuta ao Agravamento no Recurso Extraordinário	0	0
Contraminuta ao Agravamento em Recurso Especial	17	17
Contraminuta ao Agravamento em Recurso Especial e Extraordinário	6	3
Contrarrazões ao Agravamento Regimental	6	6
Contrarrazões ao Recurso Especial	34	34
Contrarrazões ao Recurso Especial e Extraordinário	6	3
Contrarrazões ao Recurso Extraordinário	1	1
Contrarrazões ao Recurso Ordinário	20	20
Contrarrazões aos Embargos de Declaração	28	28
Contrarrazões aos Embargos Infringentes	1	1
Total	119	113

Planilha 8: Saldo de Processos para Contrarrazões/Contraminutas aos Recursos.

Saldo mês de fevereiro/2017	46
Entrada de Processos para Contrarrazões/Contraminutas aos Recursos em março/2017	98
Saída de Processos para Contrarrazões/Contraminutas aos Recursos em março/2017	113
Saldo para o mês de abril/2017	31

Planilha 9: Outros (Saída)

Cota	15
Manifestação	3
Requerimento	1
Total	19

Planilha 10: Intimações STJ/STF

Intimações	Quantidade
STJ	153
STF	9
Total	162

Recife, 05 de abril de 2017

FERNANDO BARROS DE LIMA
3º Procurador de Justiça Criminal
Coordenador da Central de Recursos em Matéria Criminal

Comissão de Avaliação de Documentos

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 001/2017

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria POR-PGJ nº 311/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 05 de fevereiro de 2015, recebeu as listas de Eliminação de Documentos nº 001/2017 – Divisão Ministerial de Arquivo Histórico - DIMAH, nº 002/2017 – Divisão Ministerial de Arquivo Histórico - DIMAH, nº 01/2017 - Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas - CMGP, nº 01/2017, Promotoria de Justiça de Pombos - PJPOM, nº 01/2016 - Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, nº 01/2017 - 34º Promotoria de Saúde da Capital - PJCID, nº 01/2017 22º Promotoria de Educação da Capital - PJCID, nº 01/2017 28º Promotoria de Educação da Capital - PJCID nº 01/2017 e nº 01/2017 29º Promotoria de Educação da Capital - PJCID aprovada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Francisco Dirceu de Barros, por intermédio da CI nº 03/2017-CAD, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, se não houver oposição, a DIMAH eliminará os documentos relativos a: 1 - Protocolo Externo do ano de 2009, documentos oriundos da Divisão Ministerial de Arquivo Histórico - DIMAH, encaminhados pela Administração do Edf. Roberto Lyra; 2 - Candidatos a cargo e a emprego público: inscrição do ano de 2003, Exames de seleção (concurso público) do ano de 2003 e Protocolos externo do período de 2002-2003 da Divisão Ministerial de Arquivo Histórico - DIMAH, encaminhados pelo Conselho Superior do Ministério Público; 3 - Protocolo Interno do período de 2001-2014 da Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas - CMGP; 4 - Protocolo Interno do período de 2006-2013, Comunicados e Informes do período de 2006-2013, Pedidos do período de 2006-2013, Cópias de documentos em geral do período de 2006-2012 e Protocolo Externo do período de 2005-2009 da Promotoria de Justiça de Pombos - PJPOM; 5 - Protocolo Interno do período de 2000-2001/2004-2013, Comunicados e Informes do período de 1999-2000/2002-2014, Pedidos do período de 2001/2004/2006-2013 e Cópias de documentos em geral do período de 1999-2015 do Conselho Superior do Ministério Público - CSMP; 6 - Comunicados e Informes do período de 2012-2014, Convites do período de 2012-2014 e Pedidos do período de 2012-2014 da 34º Promotoria de Justiça de Saúde da Capital - PJCID; 7 - Cópias de documentos em geral do período de 2004-2010 da 22º Promotoria de Justiça de Educação da Capital - PJCID; 8 - Cópias de documentos em geral do período de 2004-2012, Convite do período de 2006-2007 e Protocolo externo do período de 2006 da 28º Promotoria de Justiça de Educação da Capital - PJCID; 9 - Cópias de documentos em geral, do período de 2004-2011 da 29º Promotoria de Justiça de Educação da Capital - PJCID, totalizando 134 (cento e trinta e quatro) caixas equivalente a aproximadamente 19 (dezenove) metros e 14 (quatorze) centímetros lineares de documentos) de documentos. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos do Ministério Público de Pernambuco.

Recife, 11 de abril de 2017.

(Ministério Público de Pernambuco, Alexandre Augusto Bezerra,
Secretário-Geral do Ministério Público e Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos)



Viva a Gentileza
FAÇA A DIFERENÇA COM PEQUENAS AÇÕES

A prática frequente de ações de gentileza influi na felicidade, no bem-estar e na saúde das pessoas, tanto para quem as pratica quanto para quem as recebe.

Faça da gentileza um hábito e o ganho será de todo o MPPE.

